" EDITAL DE LEI "

JOÃO ACACIO DE ALMEIDA, Prefeito Municipal de Barueri, da Comarca da Capital, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Barueri decreta e eu promulgo a seguinte Lei:-

= LEI Nº-23/58 DE 27 DE MAIO DE 1.958 =

Artigo 1º) - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a construi: mediante concorrencia pública, no Distrito da Séde, um MICTORIO PÚBLICO, ao lado da ponte sobre o Rio Barueri compreendendo as margens do mesmo Rio.

Artigo 2º) - A fim de atender a despeza désta Lei, fica aberto na Tesouraria Municipal, um crédito especial na - importancia de sessenta mil cruzeiros.

Artigo 3º) - O crédito constante désta Lei correrá por conta do excesso de arrecadação do exercicio vigente.

Artigo 4º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Barueri, em 10 de Junho de 1.958.

= JOÃO ACACIO DE ALMEIDA - PREFEITO MUNICIPAL =

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Barueri, em data supra.-

= WAGIH SALES NEMER - SECRETARIO =